Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/05/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 452, DE /2017.
(Autor: Vereador Josias de Souza/ PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josias de Souza/ PTC, nos termos que regem o art. 116 do Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para que realize a implantação de uma Academia ao Ar Livre, anexo ao Centro da Juventude, no Conjunto Julieta Bueno.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de maio de 2017.

Josias de Souza
Vereador/ PTC

Justificação

A presente proposição se faz necessário por acreditar que este recurso será de grade valia para a comunidade, uma vez que, a academia ao ar livre possibilita que os moradores se exercitem, colaborando no desenvolvimento de atividades físicas e proporcionando melhor qualidade de vida.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Nfo

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA